PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 06/05/2020
Lagarto, 06 de maio de 2020
Funcionário(a)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2020

De 06 de maio de 2020

Dispõe sobre a rejeição do Veto Total aposto pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 99/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, *no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 39 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga o presente* ***Decreto Legislativo****:*

Art. 1º *- Fica rejeitado o VETO TOTAL aposto Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 99/2019, que reconhece Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Lagarto o Parque de Exposição Nicolau Almeida.*

Art. 2º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3 º *- Revogam-se as disposições em contrario.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em Lagarto, 06 de maio de 2020.

Carlos Eduardo Pereira de Santana
Presidente